

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO)  
do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **BELONIR VENDRUSCOLO- PROGRESSISTAS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

### 1 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34/2025:

**APROVADO**

09/12/25

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Projeto de Lei Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    | 114/2025                         | PRESIDENTE |
| Emenda ao Orçamento Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | 34/2025                          |            |
| Tipo de Emenda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | Impositiva Individual            |            |
| Autoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BELONIR VENDRUSCOLO                                |                                  |            |
| Beneficiário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER |                                  |            |
| <b>Justificativa:</b><br><br>A presente Emenda Impositiva Individual destina-se à realização de melhorias estruturais na sede do Grêmio Esportivo Castelinho, situado na comunidade do Distrito de Castelinho, com o propósito de assegurar condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades comunitárias. A emenda proposta revela-se de elevada relevância social, haja vista que o referido espaço é amplamente utilizado pelos moradores para fins de lazer, recreação, convivência comunitária e para a realização de eventos esportivos que tradicionalmente integram a dinâmica social da localidade. Trata-se, portanto, de providência que incentiva práticas esportivas e recreativas de caráter inclusivo, fortalecendo os vínculos sociais. |                                                    |                                  |            |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                                  |            |
| Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |            |



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

### 2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

|                                |                                                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão                          | 07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer      |
| Unidade Orçamentária           | 02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer                      |
| Função                         | 27 – Desporto e Lazer                                        |
| Subfunção                      | 812 – Desporto comunitário                                   |
| Programa                       | 15 – Desenvolvendo o desporto e lazer                        |
| Ação                           | 1041 – Construção, reforma e ampliação de espaços esportivos |
| Natureza da Despesa (elemento) | 4490.51- Obras e Instalações                                 |
| Valor do acréscimo             | R\$ 30.000,00                                                |
| Código da fonte de recursos    | FR 500                                                       |

### 3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

|                                |                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão                          | 16 - Reserva de contingência especial                         |
| Unidade Orçamentária           | 01 - Reserva de contingência especial                         |
| Função                         | 99 - Reserva de contingência                                  |
| Subfunção                      | 999 - Reserva de contingência                                 |
| Programa                       | 28 – Operações Especiais                                      |
| Ação                           | 2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas |
| Natureza da Despesa (elemento) | 9999.99.99 Reserva de contingência                            |
| Valor da redução               | R\$ 30.000,00                                                 |
| Código da fonte de recursos    | FR 500                                                        |

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.

**BELONIR VENDRUSCOLO**  
**VEREADOR PROGRESSISTAS**